



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DO PCCTAE



ATA Nº 16/2024 - CISTAE (11.68.02)

Nº do Protocolo: 23062.056661/2024-46

Belo Horizonte-MG, 14 de novembro de 2024.

COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO CEFET-MG

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO, DE CARÁTER EXTRAORDINÁRIO, DO ANO DE 2024 DA COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS.**

Às nove horas e trinta minutos do dia dez de outubro de dois mil e vinte e quatro, de forma *online* na Plataforma Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), realizou-se a terceira reunião do ano de 2024, de caráter extraordinário, da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do CEFET-MG (CISPCCTAE/CEFET-MG). Estiveram presentes os seguintes membros: Leôncio de Assumpção de Souza; Alayne Carvalho; e Dayana Rocha Gonçalves de Magalhães. Os servidores Fernando Luzia França e Rafaela Campos Duarte acompanharam a reunião, porém, não participaram das deliberações por estarem afastados por motivo de férias e tratamento de saúde, respectivamente. A reunião foi coordenada por Dayana Rocha Gonçalves de Magalhães. **I – EXPEDIENTE** – **1. Verificação do Quórum:** Confirmou-se a presença de dois membros titulares e 1 membro suplente. **2. Pauta.** Houve uma pauta prévia e durante a reunião incluiu-se os itens 2; 3; e 4. São apresentados os seguintes itens: **1. Análise do processo 23062.036313/2021-18 – Afastamento para participação em programa de pós-graduação stricto sensu no país;** **2. Análise do processo 23062.036523/2021-06 – Afastamento para participação em programa de pós-graduação stricto sensu no país;** **3. Ratificar concordância com o envio pelos representantes da CIS NACIONAL da carta de “Solicitação de reabertura dos canais de comunicação entre a CNSC e as CIS”;** **4. Análise do Memorando Circular nº 209/2024 – SEGEPE, que anuncia Edital de Afastamento para capacitação referente ao ano de 2025;** **5. Informes Gerais.** Discussão dos itens: **1. Análise do processo 23062.036313/2021-18 – Afastamento para participação em programa de pós-graduação stricto sensu no país.** Analisou-se o processo da servidora Camila Gonçalves Guimarães, que ocupa o cargo de Assistente Social, lotada na Coordenação de Desenvolvimento Estudantil, no CEFET-MG, Campus Leopoldina. A servidora Camila, por meio do Despacho Informativo nº 3/2024 – CDELP, solicita manifestação da CISPCCTAE/CEFET-MG sobre seu pedido de prorrogação de afastamento para capacitação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no país, conforme o Edital nº 494/2021 -DG, de 6 de agosto de 2021. A CISPCCTAE/CEFET-MG, a partir do estabelecido nesse Edital, analisou os documentos anexados no processo em questão. A partir da análise desses documentos e do que estabelece o Edital nº 494/2021 - DG, de 6 de agosto de 2021 (sobre a possibilidade de prorrogação do afastamento) a CISPCCTAE/CEFET-MG, de forma unânime, emitiu parecer com manifestação favorável ao pedido da servidora Camila Gonçalves Guimarães. **2. Análise do processo 23062.036523/2021-06 – Afastamento para participação em programa de pós-graduação stricto sensu no país.** Analisou-se o processo da servidora Joyce de Oliveira Ribeiro, que ocupa o cargo de Pedagoga no CEFET-MG, Campus Varginha. A servidora Joyce por meio do Despacho Informativo nº 2/2024 – CDEVG, solicita manifestação da CISPCCTAE/CEFET-MG sobre seu pedido de prorrogação de afastamento para capacitação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no país, conforme o Edital nº 494/2021 -DG, de 6 de agosto de 2021. A CISPCCTAE/CEFET-MG, a partir do estabelecido nesse Edital, analisou os documentos anexados no processo em questão. A partir da análise desses documentos e do que estabelece o Edital nº 494/2021 -DG, de 6 de agosto de 2021 (sobre a possibilidade de prorrogação do afastamento) a CISPCCTAE/CEFET-MG, de forma unânime, emitiu parecer com manifestação favorável ao pedido da servidora Joyce de Oliveira Ribeiro. **3. Ratificar concordância com o envio pelos representantes da CIS NACIONAL da carta de “Solicitação de reabertura dos canais de comunicação entre a CNSC e as CIS”.** A coordenadora Dayana Rocha Gonçalves de Magalhães expôs que esse item se refere à ratificação em Colegiado da concordância desta Comissão com o envio pelos representantes da CIS NACIONAL da carta de “Solicitação de reabertura dos canais de comunicação entre a CNSC e as CIS”. Essa demanda foi enviada à CISPCCTAE/CEFET-MG por *e-mail* com data para retorno (que se deu com resposta via formulário *Google Forms*) em 09 de outubro de 2024. Como não foi possível que os membros da CISPCCTAE/CEFET-MG se reunisse para deliberar, considerando o prazo que a CIS NACIONAL estabeleceu, a Coordenadora Dayana Rocha Gonçalves de Magalhães solicitou que todos lessem a carta que foi enviada por *e-mail* e se manifestasse por meio do grupo do *WhatsApp* “CIS PCCTAE CEFETMG”. A manifestação desta Comissão foi favorável à demanda da CIS NACIONAL. Seguidamente a Coordenadora Dayana Rocha Gonçalves de Magalhães, diante dessa manifestação favorável, respondeu à CIS NACIONAL expressando a concordância da CISPCCTAE/CEFET-MG com o envio da carta à CNSC. Colocado em apreciação esse item, os membros, de forma unânime, ratificaram a concordância da CISPCCTAE/CEFETMG com o envio pelos representantes da CIS NACIONAL da carta de “Solicitação de reabertura dos canais de comunicação entre a CNSC e as CIS”. **4. Análise do Memorando Circular nº 209/2024 – SEGEPE, que anuncia Edital de Afastamento para capacitação referente ao ano de 2025.** Foi apresentado pelo membro Leôncio de Assumpção de Souza o Memorando Circular nº 209/2024 – SEGEP, que anuncia Edital de Afastamento para Participação de Servidor Técnico-Administrativo em Educação em Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* 1º e 2º semestres de 2025 (EDITAL Nº 649/2024 - GDG). Ao analisar esse memorando e o conteúdo do Parecer nº 41

/2024 – CODEP inserido no Processo nº 23062.041331/2024-56, pode-se perceber que há informações/alegações infundadas e descontextualizadas, sem comprometimento com a verdade. Observou-se que as sugestões de alterações (para o edital de afastamento para capacitação) que a CISPCTAE/CEFET-MG apresentou à DICAP, por meio do Processo nº 23062.041331/2024-56, não foram levadas em consideração, e, ainda, não houve retorno da DICAP à CISPCTAE/CEFET-MG nesse mesmo processo quanto a essas sugestões e nem oportunidade de vista do Parecer nº 41/2024 – CODEP. Diante desses fatos a CISPCTAE/CEFET-MG se posiciona avessa ao modo como a CODEP; DICAP e CDP agiram, sem diálogo e com desrespeito ao trabalho ético da CISPCTAE/CEFET-MG. Assim, com a concordância de todos os membros presentes nesta reunião deliberou-se a favor da manifestação dessa Comissão em resposta ao Memorando Circular nº 209/2024 – SEGEPE, por meio de Memorando que será enviado aos servidores Técnicos-Administrativos em Educação do CEFET-MG com os esclarecimentos devidos. Deliberou-se, também, pela necessidade de reunirmos com a SEGEPE; DICAP e CDP para tratarmos de possíveis entraves no diálogo entre essas unidades organizacionais com a CISPCTAE/CEFET-MG. Essa reunião será solicitada brevemente. Deliberou-se, também, pela necessidade de alternância na representação da CISPCTAE/CEFET-MG no CODEP, a partir de janeiro de 2025. Ficou acordado que essa solicitação de mudança na representação da CISPCTAE/CEFET-MG no CODEP será item de pauta da próxima reunião ordinária desse Colegiado. Foi pontuado que os representantes da CISPCTAE/CEFET-MG em Órgão Colegiados devem se comprometer com as decisões da CISPCTAE/CEFET-MG. **5. Informes Gerais.** A Coordenadora Dayana Rocha Gonçalves de Magalhães informou que encaminhará memorando à SEGEPE e CEGEST com a solicitação de inclusão do item “Participação em atividades da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreiras dos Cargos Técnico-administrativos em Educação do CEFET-MG, conforme Portaria nº 2.519, de 15 de julho de 2005” no SIGRH (para aqueles servidores que registram ponto eletrônico) e no Polare (para os servidores que participam do Programa de Gestão e Desempenho), com o objetivo de formalizar as horas de dedicação dos servidores membros da CIS em atividades próprias dessa Comissão. Não havendo mais nada a tratar nesse momento, foi encerrada a reunião. A servidora Dayana Rocha Gonçalves de Magalhães lavrou a presente ata, que será assinada por todos os membros presentes, após lida e aprovada por todos.

*(Assinado digitalmente em 18/11/2024 11:08)*

ALAYNE CARVALHO

SECRETARIO - TITULAR

DELMAX (11.57.05)

Matrícula: ###930#4

*(Assinado digitalmente em 14/11/2024 16:38)*

DAYANA ROCHA GONCALVES DE MAGALHAES

PRESIDENTE - TITULAR

CISTAE (11.68.02)

Matrícula: ###390#8

*(Assinado digitalmente em 15/11/2024 11:11)*

FERNANDO LUZIA FRANCA

SECRETARIO - TITULAR

CISTAE (11.68.02)

Matrícula: ###974#4

*(Assinado digitalmente em 14/11/2024 16:47)*

LEÔNICIO D'ASSUMPCÃO DE SOUZA

MEMBRO - TITULAR

CISTAE (11.68.02)

Matrícula: ###944#1

*(Assinado digitalmente em 18/11/2024 11:43)*

RAFAELA CAMPOS DUARTE SILVA

MEMBRO - TITULAR

CISTAE (11.68.02)

Matrícula: ###817#1

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **16**, ano: **2024**, tipo: **ATA**, data de emissão: **14/11/2024** e o código de verificação: **286c4d67cb**